



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 732

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### **Câmara Municipal de Nova Granada**

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 732

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

*“Cidade Hospitaleira”*

**DECRETO Nº 256/2022**

**17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a regularidade no calendário de vacinação e imunização do Estado e Município, bem como a adoção de medidas de proteção e higienização para conter a disseminação do vírus em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que Educação é atividade essencial (Decreto Nº 65.597/2021);

**CONSIDERANDO** que as unidades escolares municipais, por seus servidores, já adotam medidas sanitárias e obedecem aos protocolos federais, estaduais e municipais, durante as aulas presenciais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Granada serão retomadas, obrigatoriamente, a partir do dia 21 de fevereiro do corrente ano, com exceção da Escola “Madalena de Almeida Cais”, que terá retorno das aulas presenciais obrigatórias em 23 de fevereiro de 2022, observando-se as medidas e os protocolos sanitários.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada, 17 de fevereiro de 2022.

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 732

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

##### **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 009/2022**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 001/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Distrito Industrial no município de Nova Granada/SP (parte 1), e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, porte “EPP”, CNPJ nº 41.012.562/0001-32, com sede a Avenida Saturnina Rosa Fernandes, nº 2.081, Mini Distrito Industrial Rosa Fernandes, 15.410-000, Cajobi/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 383.395,20 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) . Nova Granada, 17 de fevereiro de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

##### **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 010/2022**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 002/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Distrito Industrial no município de Nova Granada/SP (parte 2), e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, porte “EPP”, CNPJ nº 41.012.562/0001-32, com sede a Avenida Saturnina Rosa Fernandes, nº 2.081, Mini Distrito Industrial Rosa Fernandes, 15.410-000, Cajobi/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 357.579,11 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos) . Nova Granada, 17 de fevereiro de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**